

de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu – Pr, 19 de novembro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:EEEA1D28

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 155-2019**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2019

Pregão Eletrônico nº 61/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, simples remoção, tipo pick-up 4x4 para a Secretaria de Saúde com recursos oriundos da proposta 09412.450000/1180-04 e contrapartida do Município.

Contratada: Gomes Veículos Especiais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.680/0001-49

Valor: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Dotações orçamentárias: 1.007.4490.52.00.00-1528 e 1.007.4490.52.00.00-1697.

Data de Assinatura: 19/12/2019.

Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:659D58A5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2019**

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020

Data: 08/01/2020

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

Protocolo: 665/2019

Licitação: Pregão Presencial nº 037/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e produção de evento para realização da 36ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2020.

Valor: R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de Vigência: de 08/01/2020 a 07/01/2021.

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:66EAA77B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2020 DESIGNAÇÃO DANIELI CRISTINA
PAES PORTELA - DIREÇÃO CMEI**

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1º, § 2º, § 3º, § 6º combinado

com o artigo 29, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores nº 06 do dia 25/11/2019 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006), CONSIDERANDO a eleição para diretor Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, ocorrida no dia 02/12/2019. CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I da Lei Municipal nº 848/2009 e CONSIDERANDO o Ofício nº 283/2019 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 677/19 de 13/12/19.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **DANIELI CRISTINA PAES PORTELA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 5.514.672-1 e do CPF nº 015.291.739-06, ocupante do cargo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 468-1, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2º Conceder a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:BE315C68

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

Considerando as necessidades dos Municípios Consorciados de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, *caput*, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 3.773,76 (três mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) em favor de DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na R Prof. Ergília Micelli, 541, bairro Jardim Regina, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.808-110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, calibração e aquisição para os Municípios de Andirá, Iguaraçu e Santa Mônica, 01 (um) DLA-FLUOR da série 06120485, 01 (um) DLA-PH da série 01120744, 02 (dois) DLT-WV das séries 05120620 e 06130838, 01 (um) DLA-CL da série 01120231, 02 (dois) DLA-COR das séries 08120232 e 06120214, 01 (um) Cubeta Padrão Sintético de Cloro 2 MG/L, 01 (um) Conjunto de Padrões de Calibração (Turbidímetro) e